

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00973667-4

02/12/2024 11:19:41

JUCERJA

Último arquivamento:

00006516064 - 23/10/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104919420

Hash: 01B41BAD-3B7A-4056-BB58-9982DF87417D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/12/2024

Data



2024/00973667-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00973667-4 Data do protocolo: 02/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/12/2024 SOB O NÚMERO 00006577979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0D6829EA51560A659C15F532303EE33B59D228E727E0E177E84F8004A15AC541

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado pela Sra. Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho, que convidou a mim Lêda Maria de Vargas Rebello, para compor a mesa como Secretária. Registre-se a presença do Diretor-Presidente, Sr. Roberto Rangel Alves da Silva.

Ordem do Dia: Recondução de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE.

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pela representante do acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocada em discussão a votação da ordem do dia “Recondução de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE”. **Fica decidida a Recondução do membro titular do Conselho de Administração**, nomeada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Novembro de 2022, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, identidade ~~4.000.000.000-0~~ OAB/BA, CPF ~~015.337.855-60~~, residente e domiciliada na Rua Diógenes Sampaio, ~~881334, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ.~~

Registre-se que foi apresentando pelo membro todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontra impedido por lei especial, condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse à eleita, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

[Assinatura]
PUE

[Assinatura]

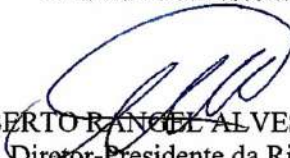
Página 1 de 2

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

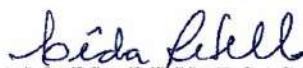
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.



MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia



ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor-Presidente da RioSaúde



LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO
Secretário da Assembleia

TERMO DE POSSE

Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional nº [REDACTED], expedida por OAB/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Diógenes [REDACTED] Humaitá, **reconduzida ao cargo** de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024



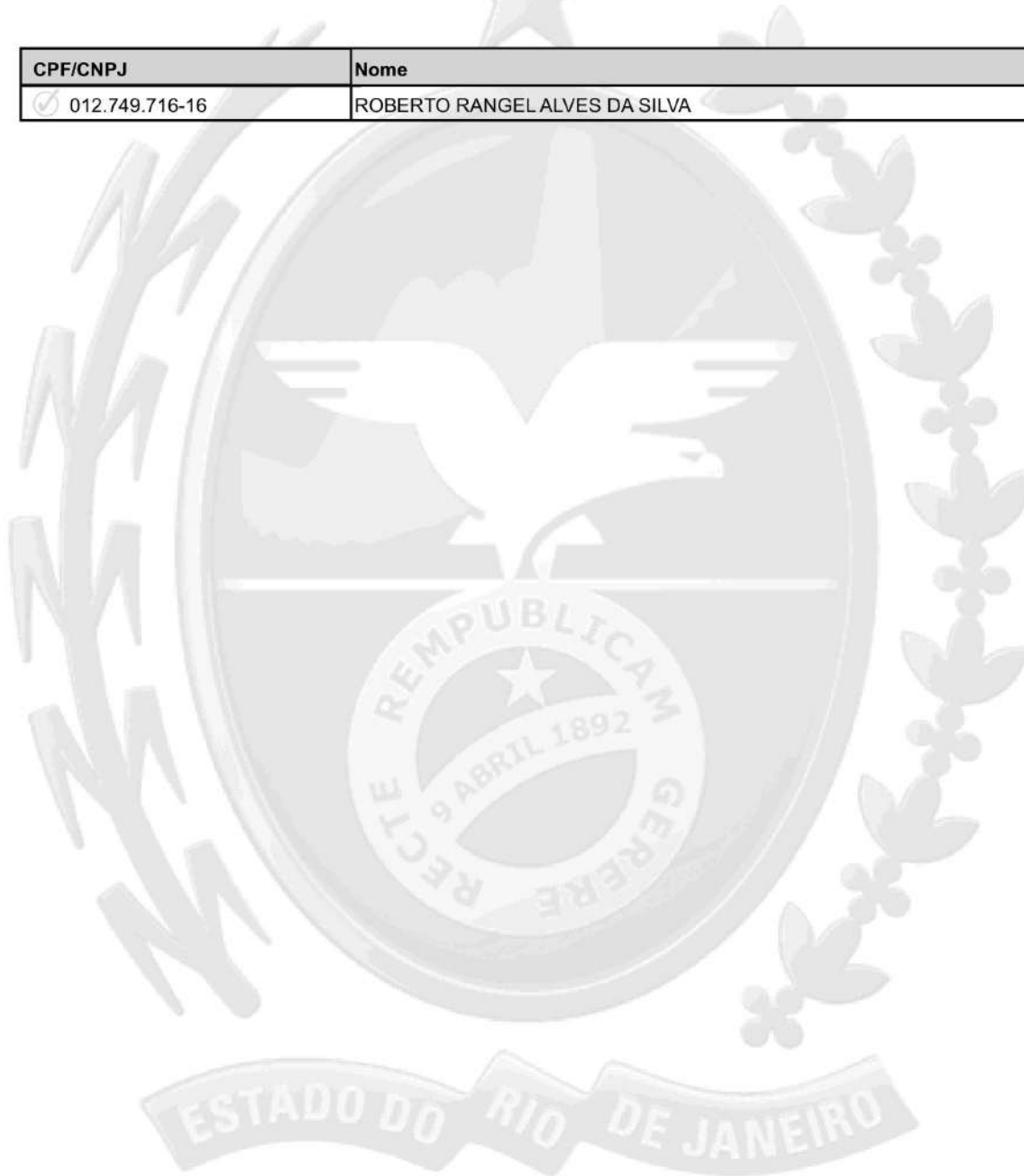
Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza
Conselheira do CAD



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00973667-4, ARQUIVADO EM
02/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006577979, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



02 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00973667-4 Data do protocolo: 02/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/12/2024 SOB O NÚMERO 00006577979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0d6829EA51560A659C15F532303EE33B59D228E727E0E177E84F8004A15AC541

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 6/6